



Prefeitura Municipal de Campos Novos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Benjamin Colla, nº 289
Bairro Senhor Bom Jesus
89.620-000 – Campos Novos – SC

EDITAL Nº 28/2019 - SMEC

**ABRE PRAZO PARA REQUERER PROGRESSÃO POR
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, através do Senhor Prefeito Municipal SÍLVIO ALEXANDRE ZANCANARO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, e considerando o disposto na Seção II, Art. 23 da Lei Complementar nº 07/11 de 23/09/11.

RESOLVE:

Abrir inscrições e baixar normas para progressão funcional por cursos de aperfeiçoamento ou capacitação dos profissionais efetivos do Magistério Público Municipal.

*Tornar público para conhecimento dos membros do Quadro Efetivo dos Profissionais da Educação do Município, que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estará recebendo no período de **23 e 26 de setembro de 2019**, requerimento para a concessão Horizontal de Progressão por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, nos termos da Lei Complementar 09/2018 e normas deste Edital.*

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Período e Horário:

As inscrições estarão abertas aos servidores públicos municipais que integram o quadro dos Profissionais da Educação do Município de Campos Novos – SC, no período de 23 a 26 de setembro de 2019, no horário das 8 h e 30 min às 11 h e das 13 h e 30 min às 16h30min.

1.2 – Local de Inscrição:

Os interessados deverão se inscrever na Unidade Escolar onde está atuando.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Ser membro do quadro efetivo dos Profissionais da Educação do Município.
- 2.2 Para fazer jus à progressão o profissional da Educação deverá comprovar que efetuou curso de aperfeiçoamento ou capacitação numa carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.
- 2.3 Para a progressão prevista neste Edital, poderão ser apresentados os certificados dos cursos frequentados, com data de expedição de 01 de outubro de 2017 até 26 de setembro de 2019.
- 2.4 A carga horária de cursos excedentes da progressão não poderá ser utilizada para novas progressões.
- 2.5 Somente serão aceitos os cursos que atenderem as exigências dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, e aos interesses da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 2.6 Para validade dos certificados de cursos de aperfeiçoamento apresentados deverá ser observado:
 - Os cursos devem ser relacionados à área de atuação ou formação profissional;
 - Os cursos devem ser promovidos pela Secretaria de Educação dos Estados ou Instituições por ela autorizadas, Instituição de Ensino Superior, Órgãos vinculados ao Ministério da Educação e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;
 - Nos certificados deverão constar:
 - a) Título do curso;
 - b) Agência executora;
 - c) Período de execução;
 - d) Carga horária;
 - e) Conteúdo programático;
 - f) Registro do órgão competente;
 - g) Data de expedição dos certificados dos cursos frequentados e aceitos, deverão compreender o período entre 01 de outubro de 2017 até 26 de setembro de 2019;
 - h) As Unidades Escolares deverão encaminhar para SMEC os pedidos de Progressão dia 30 de setembro até às 16 horas.



3. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS

No ato de realização da inscrição, o interessado deverá entregar os seguintes documentos após a inscrição:

- a) Requerimento (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo requerente;
- b) Fotocópia dos certificados de curso (que poderão ser autenticados pela Unidade Escolar de Atuação do interessado), juntamente com os originais.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Até 10/10/2019 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará Edital de homologação ou indeferimento dos requerimentos apresentados na forma prevista no item 2.1.
- 4.2 A contar da data prevista no item 4.1, o profissional terá 03 (três) dias úteis para encaminhar eventual pedido de reconsideração.
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campos Novos.
- 4.4 Maiores informações pelo telefone 3541-2737 ou 3541-2738 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 4.5 A Secretaria Municipal de Educação aceitará a carga horária de 80 horas (para quem tiver) dos certificados fornecidos pela SMEC, sem a necessidade do Profissional da Educação ter que apresentar 20% de carga horária que é de sua responsabilidade, caso contrário deverá seguir o artigo 26 da LC 9/2018.
- 4.6 O Edital encontra-se no site: www.camposnovos.sc.gov.br.

Campos Novos, 22 de agosto de 2019.


Sílvia Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal de Campos Novos/SC

ANEXO I
EDITAL 28/2019- SMEC

REQUERIMENTO

O professor efetivo do quadro dos profissionais da Educação do Município requer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a sua inscrição com vistas a obter Progressão Horizontal na carreira, prestando as seguintes informações:

1. Dados do Servidor

- Nome Completo _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____
- Unidade de Lotação: _____
- Carga Horária Efetiva: _____
- Local de Atuação: _____
- Carga Horária de Atuação: _____
- Habilitação: _____
- Especialização: _____
- Data da admissão no Serviço Público Munic. _____

2. Curso Apresentados:

- ❖ Título Curso: _____
Carga Horária: _____
Data de Realização: _____
Data da Expedição do Certificado: _____
Instituição Promotora: _____

- ❖ Título Curso: _____
Carga Horária: _____
Data de Realização: _____
Data da Expedição do Certificado: _____
Instituição Promotora: _____

- ❖ Título Curso: _____
Carga Horária: _____
Data de Realização: _____
Data da Expedição do Certificado: _____
Instituição Promotora: _____

- ❖ Título Curso: _____
Carga Horária: _____
Data de Realização: _____
Data da Expedição do Certificado: _____
Instituição Promotora: _____

Declaro conhecer as disposições contidas no Edital 28/2019 – SMEC, e concordo com as mesmas.

Campos Novos, _____
Assinatura do Requerente: _____
Responsável pelo Recebimento do Requerimento: _____

